CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO N.1171/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, reiterando o requerimento nº 831/2023 apresentado dia 07/03/2023, solicitando a obrigatoriedade de afixação de placa informativa da Central de Atendimento à Mulher, em estabelecimentos públicos e privados e em locais de grande circulação de pessoas no Município.

JUSTIFICATIVA

Quando se trata do tema da violência contra a mulher e de feminicídio, o Brasil ainda tem índices alarmantes. Lamentavelmente o Estado de Minas Gerais lidera o ranking de feminicídio. A divulgação do número para a denúncia em estabelecimentos públicos e privados, informa a sociedade que existem mecanismos de defesa e proteção as mulheres em situação de risco e vulnerabilidade, atuando no auxílio das politicas públicas de proteção a mulheres.

A placa informativa deverá conter o número do canal de atendimento a Denúncia de Violência contra a Mulher – Disque 180, e apresentar o seguinte teor:

“Violência contra a mulher: denuncie! Todas as mulheres estão amparadas pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e podem fazer denúncias anônimas através da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. A ligação é anônima e gratuita, disponível 24h por dia, em todo o país”.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 04 de abril de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 04/04/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/11054